



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.925, de 14 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.746, de 14 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 110.719,73 (cento e dez mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.364.0050.2017 Transporte De Estudantes

3.3.3.9.0.1800000000 Auxilio Financeiro a Estudantes.....R\$ 110.719,73.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de repasse do programa Passe Livre Estudantil RS para auxílio ao transporte de estudantes do ensino superior e técnico no valor de R\$ 110.719,73 referente ao 1º semestre de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de julho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos